



EDITAL Nº. 3, DE 20 DE JULHO DE 2016.
CAMPUS DE NAVIRAÍ
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CAMPUS DE NAVIRAÍ, instituída pela Instrução de Serviço nº 23/2016 da Direção do Campus de Naviraí da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Preg nº 110/2016, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

UNIDADE	ÁREA / SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
NAVIRAÍ/MS					
CPNV	Ciências Sociais / Dimensões teóricas e práticas das Ciências Sociais	40	01	Auxiliar, nível I, com Doutorado	29/09/2016

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum Vitae**, no formato da Plataforma **Lattes/CNPq**;
- g) Formação Exigida (Requisitos):**
 - **Graduação em:** Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Filosofia ou Geografia ou História.
 - **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em:** Antropologia ou Ciência Política ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Educação ou Filosofia ou áreas afins.



h) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior subsequente, em datas fixadas neste Edital.

2.5 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.6 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria Administrativa do Campus de Naviraí.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.



- caso já seja servidor público inativo, aposentado no cargo de docente, com jornada de 40 horas semanais com dedicação exclusiva.
- caso tenha créditos não quitados no setor público federal.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no dia 25 de julho de 2016, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, para candidatos com a titulação de doutorado, na Secretaria Administrativa do Campus de Naviraí; localizado na Rodovia MS 141, KM 04, saída para Ivinhema;

4.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 26 de julho de 2016, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, candidatos com titulação de mestre;

4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 27 de julho de 2016, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, candidatos com titulação de especialista;

4.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 28 de julho de 2016, das 7h às 10h30 e das 13h às 16h30, candidatos com titulação de graduação;

4.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.6 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 29 de julho de 2016 na Secretaria Administrativa do Campus de Naviraí.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 08 horas do dia 02 de agosto de 2016, no Campus de Naviraí, na sala 105;

5.3 – A prova escrita será realizada no dia 02 de agosto de 2016, a partir das 08 horas, no Campus de Naviraí, na sala 105, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento;

5.4 – A prova didática será realizada no dia 03 de agosto de 2016, a partir das 08 horas, no Campus de Naviraí, na sala 105 (será considerado aprovado na prova didática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 210,0 – duzentos e dez);

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria Administrativa do Campus de Naviraí, após o término dos trabalhos da seleção.

6. INFORMAÇÕES GERAIS:

6.1 Ao candidato cabe recurso quanto ao resultado final da seleção, se apresentado em até dois dias úteis, após a divulgação da ata final, dirigido ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação.



6.2 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

6.3 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Clássicos das Ciências Sociais: Marx, Weber e Durkheim;
- Métodos quantitativos e qualitativos de pesquisa em Ciências Sociais;
- Ciências Sociais e diversidades;
- O papel da pesquisa na formação e atuação do cientista social;
- Fundamentos sociológicos da Educação;
- Ensino de Sociologia: peculiaridades, desafios e perspectivas.

8. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BOURDIEU, Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. **Ofício de Sociólogo**: metodologia da pesquisa na sociologia. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL, MEC, Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares para o ensino médio** – Volume 3 - Ciências Humanas e suas Tecnologias – Conhecimentos de Sociologia. Brasília: MEC, 2006.

CARDOSO, Ruth (org.) **A aventura antropológica** – teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

CRONOS. Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFRN. **Dossiê Ensino da sociologia no Brasil**. Natal-RN, v. 8, n. 2, jul./dez. 2007.

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

GROSSI, Miriam. et al. **Educação para a diversidade e cidadania**. Florianópolis: UFSC, 2009.

MACHADO, Fernando Luís. “Quatro Princípios para o Ensino da Sociologia”. In: _____ **Sociologia no Ensino Superior**: conteúdos, práticas pedagógicas e investigação. Porto: FLUP, 2002. Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/4276.pdf>>.

MARX, Karl. ENGELS, Friederich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

NUNES, Edson de Oliveira (org.) **A aventura sociológica** - Objetividade, paixão, improviso e método na pesquisa social. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PEREIRA, Luiz e FORACCHI, Marialice M. (org.). **Educação e sociedade**. São Paulo: Ed. Nacional, 1978.

RICHARDSON, Roberto Jarry (org.). **Pesquisa social**. Métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

ROHDEN, Fabíola. Gênero, sexualidade e raça/etnia: desafios transversais na formação do professor. **Cad. Pesqui. [online]**. 2009, vol.39, n.136, p. 157-174.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. Campinas: Autores Associados, 1995.

WEBER, Max. **A ética protestante e o espírito do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

Naviraí, 20 de julho de 2016.

Prof. Josiane Peres Gonçalves
Presidente da Comissão Especial

Prof. Victor Garcia Miranda
Membro

Prof. Telma Romilda Duarte Vaz
Membro

Luana Palhares Ferreira
Membro